

SAS GUAIANASES - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2021/0000520-5, SAS GUAIANASES, EDITAL nº: 026/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Capacidade: 15 vagas. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se 05 pessoas na SAS GUAIANASES – Rua Clarínia, 19ª – Guaianases - SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19, tendo em vista o recebimento de uma única proposta recebida para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada por Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3 – Titular da Comissão de Seleção. Vanessa Cristina Fraga Dantas - RF 826.686-7 – Titular Presidente da Comissão de Seleção, esteve ausente por motivos particulares. Osano Fernandes Abílio, saudou a todos, apresentou o objeto do Edital bem como a comissão de seleção presente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 30/01/2021, vindo a ser:

Titular Presidente: Osano Fernandes Abílio – RF 858.847-3

Titular: Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF 850.990.5

Suplente: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Todos servidores efetivos. Não houve a presença de representantes do COMAS/SP, tampouco de outros Conselhos.

- Foi devidamente credenciado o representante da OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – CNPJ 01.378.253/0001-66, como segue: Marcelo Sampaio Bomfim – RG 44.270.052-0 – Presidente da Organização Social.
- Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto sendo conferida a documentação nele contida, a saber: Plano de Trabalho com 77 páginas, PRD, Indicador Sintético da tipologia, comprovação de experiência prévia: 5 SAICAS em Sapopemba, NPJ em Sapopemba e em Vila Prudente, SPSCAVV na Vila Prudente, Casa de Apoio pela SMS, Projeto de Direitos Humanos “Dançando com Arte”, Matrícula em SMADS até 30/06/21, Protocolo de Manutenção do COMAS, CMDCA até 28/07/23, CNEAS. A Organização não possui CEBAS.
- Não foi necessário conceder prazo para complementação documental.
- Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos dos presentes: Não houve manifestações.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Osano Fernandes Abílio

Ar Bom

Kátia Regina Marques 779359-6

Aslan Bogado

Cilene